

RELATÓRIO**sobre as contas anuais do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo relativas ao exercício de 2016, acompanhado da resposta do Gabinete de Apoio**

(2017/C 417/12)

INTRODUÇÃO

1. O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (a seguir designado por «Gabinete de Apoio»), sediado em La Valetta, foi criado pelo Regulamento (UE) n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽¹⁾. É seu objetivo reforçar a cooperação prática em matéria de asilo e ajudar os Estados-Membros a cumprirem as suas obrigações, a nível europeu e internacional, de proteção às pessoas necessitadas. Desde 2015, o Gabinete de Apoio presta assistência à Grécia e a Itália no contexto da crise migratória. Em 2016, a Comissão Europeia propôs o reforço do mandato do Gabinete de Apoio e um alargamento considerável das suas funções, para dar resposta a quaisquer insuficiências estruturais decorrentes da aplicação do sistema de asilo da UE ⁽²⁾. Desde março de 2016, as equipas do Gabinete de Apoio nos centros de registo também trabalham na execução operacional do Acordo UE-Turquia e apoiam o Serviço de Asilo grego.

2. O quadro apresenta dados fundamentais sobre o Gabinete de Apoio ⁽³⁾.

*Quadro***Dados fundamentais sobre o gabinete de apoio**

	2015	2016
Orçamento (em milhões de euros) ⁽¹⁾	15,9	53
Total dos efetivos em 31 de dezembro ⁽²⁾	93	125

⁽¹⁾ Os dados relativos ao orçamento baseiam-se nas dotações de pagamento.

⁽²⁾ O pessoal inclui funcionários, agentes temporários e contratuais, bem como peritos nacionais destacados.

Fonte: dados fornecidos pelo Gabinete de Apoio.

3. O quadro revela que o aumento significativo das tarefas do Gabinete levou a que o orçamento de 2016 mais do que triplicasse o do ano anterior. Além disso, o número de efetivos disponíveis em 2016 aumentou 34 %, estando ainda os sistemas e os procedimentos a ser adaptados para responder às novas circunstâncias.

4. O presente relatório deve ser lido no contexto destes desafios e do mandato do Tribunal, que se rege pelas normas internacionais de auditoria.

INFORMAÇÕES EM APOIO DA DECLARAÇÃO DE FIABILIDADE

5. O método de auditoria adotado pelo Tribunal inclui procedimentos de auditoria analíticos, testes diretos das operações e uma avaliação dos controlos-chave dos sistemas de supervisão e de controlo do Gabinete de Apoio, completados por provas resultantes dos trabalhos de outros auditores e por um exame das tomadas de posição da gestão.

⁽¹⁾ JO L 132 de 29.5.2010, p. 11.

⁽²⁾ COM(2016) 271 final.

⁽³⁾ Podem encontrar-se mais informações sobre as competências e atividades do Gabinete de Apoio no seu sítio Internet: www.easo.europa.eu

OPINIÃO

6. A auditoria do Tribunal incidiu sobre:

a) as contas do Gabinete de Apoio, que são constituídas pelas demonstrações financeiras ⁽¹⁾ e pelos relatórios de execução orçamental ⁽²⁾ relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;

b) a legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas,

como exige o artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Fiabilidade das contas*Opinião sobre a fiabilidade das contas*

7. Na opinião do Tribunal, as contas do Gabinete de Apoio relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira nessa data, bem como os resultados das suas operações, fluxos de caixa e variação da situação líquida do exercício então encerrado, em conformidade com as disposições do seu Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público.

Legalidade e regularidade das operações subjacentes às contas**Receitas***Opinião sobre a legalidade e regularidade das receitas subjacentes às contas*

8. Na opinião do Tribunal, as receitas subjacentes às contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

Pagamentos*Elementos em que se baseia a opinião com reservas*

9. O Tribunal fez constatações materiais relativas a dois dos cinco procedimentos de contratação significativos de 2016, relativamente aos quais os pagamentos foram realizados durante o ano, tal como descrito nos pontos 9.1 e 9.2. Esta situação demonstra uma falta de rigor nos procedimentos de contratação do Gabinete de Apoio:

9.1. Foi solicitado a dois dos três candidatos participantes num procedimento de contratação auditado para a prestação de serviços de viagem no âmbito de um contrato-quadro de prestação de serviços, no montante de 4 milhões de euros para o período de 2016 a 2020, que fornecessem informações adicionais sobre os mesmos critérios de seleção. Apesar de nenhum deles ter apresentado as informações solicitadas (CV das pessoas que iriam executar a tarefa nas instalações do Gabinete de Apoio), apenas um foi excluído do procedimento por esse motivo. O contrato foi adjudicado ao outro candidato, com o fundamento de que os referidos CV seriam fornecidos na sequência da adjudicação do contrato. Por conseguinte, o procedimento de contratação não cumpriu o princípio da igualdade de tratamento, tendo o contrato sido adjudicado a um candidato que não satisfazia todos os critérios de seleção. O contrato-quadro e os pagamentos associados de 2016, num montante de 920 561 euros, são, por conseguinte, irregulares.

9.2. Em fevereiro de 2016, o Gabinete de Apoio adjudicou diretamente um contrato-quadro para disponibilizar serviços de pessoal interino em resposta à crise migratória por um período de 12 meses, no valor de 3,6 milhões de euros. O contrato-quadro foi adjudicado a um único operador económico previamente selecionado sem que se aplicasse nenhum dos procedimentos de contratação definidos no Regulamento Financeiro da UE ⁽³⁾. Por conseguinte, a adjudicação não cumpriu as regras aplicáveis da UE, sendo irregulares os respetivos pagamentos de 2016, no montante de 592 273 euros.

10. Os montantes envolvidos nas questões descritas nos pontos 9.1-9.2 representam 2,9 % da totalidade das despesas do Gabinete de Apoio em 2016.

⁽¹⁾ As demonstrações financeiras incluem o balanço e a demonstração de resultados financeiros, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da variação da situação líquida, bem como uma síntese das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

⁽²⁾ Os relatórios de execução orçamental incluem os relatórios que agregam todas as operações orçamentais e as notas explicativas.

⁽³⁾ O artigo 104.º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1) prevê que os procedimentos de contratação para a adjudicação de contratos de concessão ou de contratos públicos, incluindo os contratos-quadro, assumam uma das formas enunciadas nesse artigo.

Opinião com reservas sobre a legalidade e a regularidade dos pagamentos subjacentes às contas

11. Na opinião do Tribunal, com exceção da possível incidência das questões descritas no ponto 9 referentes aos «elementos em que se baseia a opinião com reservas», os pagamentos subjacentes às contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

Competências da gestão e dos responsáveis pela governação

12. Nos termos dos artigos 310.º a 325.º do TFUE e do Regulamento Financeiro do Gabinete de Apoio, a gestão é responsável pela elaboração e apresentação das contas, baseadas nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público, e pela legalidade e regularidade das operações subjacentes. Compete-lhe conceber, executar e manter controlos internos relevantes para a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, devidas a fraudes ou erros. A gestão é igualmente responsável por garantir que as atividades, as operações financeiras e as informações refletidas nas demonstrações financeiras estão em conformidade com as regras e a regulamentação aplicáveis. Cabe em última instância à gestão do Gabinete de Apoio a responsabilidade pela legalidade e regularidade das operações subjacentes às contas.

13. Ao elaborar as contas, a gestão deve avaliar a capacidade do Gabinete de Apoio para dar continuidade ao seu funcionamento, divulgando, se for caso disso, as questões relacionadas com essa continuidade e aplicando o princípio contabilístico da continuidade das atividades.

14. Cabe aos responsáveis pela governação a supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas e das operações subjacentes

15. O Tribunal tem por objetivo obter uma garantia razoável de que as contas do Gabinete de Apoio estão isentas de distorções materiais e de que as operações subjacentes são legais e regulares, além de, com base na sua auditoria, enviar ao Parlamento Europeu e ao Conselho ou outras autoridades de quitação respetivas uma declaração sobre a fiabilidade das contas, bem como a legalidade e regularidade das operações subjacentes. Uma garantia razoável é um elevado grau de garantia, mas não significa que a auditoria irá sempre detetar uma distorção material ou um incumprimento, caso existam. Estes podem resultar de fraudes ou de erros e são considerados materiais se, individualmente ou agregados, for razoável esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nestas contas.

16. Uma auditoria implica a execução de procedimentos visando obter provas de auditoria relativas aos montantes e às informações das contas, bem como à legalidade e regularidade das operações subjacentes. Os procedimentos selecionados dependem do juízo profissional do auditor, incluindo uma avaliação dos riscos de distorções materiais das contas e de não conformidade significativa das operações subjacentes com os requisitos do quadro jurídico da União Europeia, devidas a fraudes ou erros. Ao avaliar estes riscos, são examinados os controlos internos aplicáveis à elaboração e adequada apresentação das contas, bem como à legalidade e regularidade das operações subjacentes, a fim de conceber procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controlos internos. Uma auditoria implica ainda apreciar se as políticas contabilísticas utilizadas são adequadas e se as estimativas contabilísticas efetuadas pelos gestores são razoáveis, bem como avaliar a apresentação das contas no seu conjunto.

17. Relativamente às receitas, o Tribunal verifica o subsídio concedido pela Comissão e avalia os procedimentos do Gabinete de Apoio para cobrança de taxas e outras receitas, caso existam.

18. No que se refere às despesas, o Tribunal examina as operações de pagamento quando as despesas foram efetuadas, registadas e aceites. Este exame abrange todas as categorias de pagamentos salvo os adiantamentos no momento em que são efetuados. Os adiantamentos são examinados quando o destinatário dos fundos apresenta um justificativo da sua devida utilização e o Gabinete de Apoio aceita esse justificativo, procedendo ao apuramento do adiantamento, quer no mesmo exercício quer posteriormente.

19. Na elaboração do presente relatório e declaração de fiabilidade, o Tribunal teve em consideração o trabalho de auditoria realizado pelo auditor externo independente sobre as contas do Gabinete de Apoio, como estipulado no artigo 208.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro da UE ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012.

20. As observações que se seguem não colocam em questão a opinião do Tribunal.

OBSERVAÇÕES SOBRE A LEGALIDADE E A REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES

21. Em agosto de 2016, o Gabinete de Apoio lançou um concurso aberto (cinco lotes) para a adjudicação de um contrato-quadro destinado a cobrir as suas necessidades de mediadores culturais/intérpretes em diferentes países. O montante total do contrato-quadro para os quatro lotes assinados e auditados (Lotes 2 a 5) foi de 60 milhões de euros para um período de quatro anos. Estes quatro lotes foram adjudicados ao mesmo candidato como primeiro contratante em cascata. Este contratante satisfazia os requisitos financeiros dos critérios de seleção (volume anual de negócios de 1 milhão de euros), exceto relativamente a um dos três anos anteriores, em que foi assinado um «contrato de disponibilidade» com uma organização sem fins lucrativos que se comprometeu a disponibilizar o seu «volume de negócios» ao contratante. O Regulamento Financeiro permite que se confie nas capacidades financeiras e económicas de outras entidades. No entanto, neste caso, não é claro de que forma poderá ser disponibilizado o «volume de negócios» desta entidade, nem, dada a natureza das suas atividades, se pode apoiar a prestação dos serviços previstos. O Gabinete de Apoio deveria ter recusado a proposta, já que não cumpria os requisitos relativos à capacidade económica e financeira do proponente. Por conseguinte, o contrato-quadro e todos os pagamentos relacionados são irregulares (não foram realizados pagamentos em 2016).

OBSERVAÇÕES SOBRE OS CONTROLOS INTERNOS

22. O Conselho Europeu, na sua reunião extraordinária de 23 de abril de 2015, e o plano de 10 pontos sobre migração adotado pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e do Interior em 20 de abril de 2015 instaram os Estados-Membros a assegurar a recolha de impressões digitais de todos os migrantes. Para satisfazer este requisito, havia uma necessidade urgente de aumentar a capacidade das autoridades gregas para realizar essa recolha. A Comissão atribuiu essa tarefa ao Gabinete de Apoio. Era necessária a aquisição e a posterior doação ao Estado grego de 90 máquinas de recolha de impressões digitais e de 90 computadores compatíveis (equipamento) num montante de 1,1 milhões de euros, no âmbito de uma convenção de subvenção celebrada entre a Comissão e o Gabinete de Apoio. Essa convenção previa a entrega do equipamento à Divisão Informática da polícia de Atenas e, daí, a distribuição pelos centros de registo situados nas ilhas gregas. A descrição da ação exigia a presença do pessoal do Gabinete de Apoio no local para assegurar devidamente a entrega, a instalação e a subsequente transferência de propriedade para a polícia grega. No entanto, o pessoal do Gabinete de Apoio não se encontrava no local para satisfazer este requisito, tendo sido recebida apenas em julho de 2017 a confirmação, por parte das autoridades gregas competentes, de que o equipamento tinha sido fornecido aos centros de registo em fevereiro e início de março de 2016 e estava a ser utilizado para os fins previstos.

23. As autoridades adjudicantes devem solicitar por escrito esclarecimentos sobre os elementos constitutivos do preço ou custo, se estes parecerem ser anormalmente baixos, e conceder ao proponente a oportunidade de apresentar as suas observações⁽¹⁾. Relativamente a dois lotes (Lotes 3 e 5) para adjudicação de serviços de mediadores culturais/intérpretes em diferentes países (ver também o ponto 21), o Gabinete de Apoio recebeu propostas financeiras que eram inferiores em 50 % e 31 %, respetivamente, às propostas seguintes de mais baixo preço. Embora esta situação indicasse que estas propostas eram anormalmente baixas, o Gabinete de Apoio não considerou necessário solicitar mais nenhuma explicação ao proponente a este respeito.

24. No seu relatório de auditoria datado de outubro de 2016, o Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão sublinhou a inexistência de um planeamento adequado dos procedimentos de contratação para as despesas administrativas e que o acompanhamento dos procedimentos e dos contratos específicos celebrados no âmbito do contrato-quadro apresenta insuficiências. O Gabinete de Apoio e o SAI acordaram um plano de ação para a adoção de medidas corretivas.

25. Em 2016, o Gabinete de Apoio confrontou-se com diversos desafios no seu ambiente operacional, incluindo não apenas um aumento substancial do seu orçamento e funções, como também um aumento significativo do número de operações, uma mudança de contabilista com diversas soluções interinas e a introdução de um sistema de fluxo de trabalho sem recurso ao papel. Esta situação de mudança e instabilidade consideráveis não foi atenuada por uma revalidação do sistema contabilístico nem pela introdução de um sistema de verificações *ex post* regulares das operações⁽²⁾.

26. Em 2014, a Comissão assinou, em nome de mais de 50 instituições e organismos da UE, incluindo o Gabinete de Apoio, um contrato-quadro com um contratante para aquisição de licenças de *software* e prestação de serviços de manutenção e apoio. O contratante signatário do contrato-quadro age como intermediário entre o Gabinete de Apoio e os fornecedores com capacidade para satisfazer as necessidades do Gabinete de Apoio. Por estes serviços, o contratante tem direito a um aumento de dois a nove por cento sobre os preços dos fornecedores. Em 2016, o total dos pagamentos efetuados ao contratante ascenderam a 534 900 euros. O Gabinete de Apoio não verificou de forma sistemática os preços nem os aumentos cobrados em comparação com as cotações e faturas emitidas ao contratante.

⁽¹⁾ Artigo 151.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 1268/2012 da Comissão sobre as normas de execução do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (JO L 362 de 31.12.2012, p. 1).

⁽²⁾ Com exceção das operações realizadas ao abrigo de acordos de delegação com a Comissão.

OBSERVAÇÕES SOBRE A BOA GESTÃO FINANCEIRA E O DESEMPENHO

27. Foi realizada, em nome da Comissão, uma avaliação externa do desempenho do Gabinete de Apoio durante o período de 2011 a 2014, tendo o relatório final sido entregue em dezembro de 2015. Essa avaliação confirmou a pertinência da missão e das funções do Gabinete de Apoio e concluiu que, em termos globais, o mesmo executou eficazmente as suas principais tarefas e que a maioria dos resultados esperados foi alcançada. A avaliação também referiu a necessidade de aumentar a eficiência das operações e de assegurar uma maior cooperação e coerência das atividades com outras instituições e organismos da UE e internacionais, que trabalham com questões relativas à migração. O Gabinete de Apoio está a executar um plano de ação acordado com o Conselho de Administração, tendo em conta o alargamento do seu mandato, estando o relatório final de execução previsto para junho de 2017.

28. O Gabinete de Apoio adquiriu e instalou 65 contentores para serem utilizados como escritórios móveis nos centros de registo gregos e italianos, num montante total de 852 136 euros. Alguns dos contentores foram colocados num local em que contentores semelhantes, não pertencentes ao Gabinete de Apoio, foram posteriormente destruídos na sequência de motins. O Gabinete de Apoio não cobriu os contentores contra este risco através de um contrato de seguro.

29. O Gabinete de Apoio não recuperou todos os montantes devidos em tempo oportuno. Os reembolsos de IVA relativos aos exercícios de 2014 (180 919 euros) e 2015 (245 960 euros) permaneciam por recuperar no final de 2016.

GESTÃO ORÇAMENTAL

30. O nível das dotações autorizadas transitadas relativas ao título II (despesas administrativas) foi elevado, tendo ascendido a 2,5 milhões de euros, ou 43,9 % (2015: 1 076 583 euros, ou 36,9 %). As transições dizem essencialmente respeito a infraestruturas informáticas, traduções e publicações, consultoria empresarial e custos de reuniões do Conselho de Administração, relativamente aos quais os contratos foram assinados perto do final de 2016 e/ou cujas faturas apenas foram emitidas em 2017.

SEGUIMENTO DADO ÀS OBSERVAÇÕES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

31. O *anexo* apresenta uma síntese das medidas corretivas tomadas em resposta às observações do Tribunal relativas aos exercícios anteriores.

O presente relatório foi adotado pela Câmara IV, presidida por Baudilio TOMÉ MUGURUZA, Membro do Tribunal de Contas, no Luxemburgo, na sua reunião de 17 de outubro de 2017.

Pelo Tribunal de Contas

Klaus-Heiner LEHNE

Presidente

ANEXO

Seguimento dado às observações dos exercícios anteriores

Ano	Observações do Tribunal	Fase da medida corretiva (Concluída / Em curso / Pendente / N/A)
2012	É possível melhorar a transparência dos procedimentos de recrutamento: não existiam provas de que as ponderações e os requisitos mínimos para ser convocado para a entrevista e para constar da lista de reserva foram definidos antes do exame das candidaturas ou que as questões colocadas nas provas escritas e entrevistas foram definidas antes do exame das candidaturas.	Concluída
2013	Do número total de pagamentos, 446 (18 %) foram efetuados após o prazo estipulado pelo regulamento financeiro. O atraso médio destes pagamentos foi de 21 dias.	Pendente ⁽¹⁾
2013	Seis das 16 normas de controlo interno ainda não tinham sido totalmente aplicadas.	Em curso ⁽²⁾
2013	É possível melhorar a transparência dos procedimentos de recrutamento: as questões colocadas nas entrevistas e provas escritas foram definidas após o exame das candidaturas, o que aumenta o risco de as questões serem influenciadas por candidaturas individuais; os comités de seleção nem sempre atribuíram pontuação a todos os critérios de seleção constantes dos avisos de vaga de lugar; a declaração de conflito de interesses assinada pelos membros do comité de seleção apenas considera o relacionamento pessoal como potencial conflito de interesses e exclui explicitamente as relações profissionais. No caso de um procedimento de recrutamento específico, constatou-se uma discrepância entre um critério de elegibilidade indicado no aviso de vaga de lugar e o correspondente critério de seleção sobre o número de anos de experiência profissional comprovada.	Concluída
2014	O Gabinete de Apoio efetuou 1 062 (28,6 %) pagamentos após o prazo estipulado pelo regulamento financeiro. O atraso médio destes pagamentos foi de 24 dias.	Pendente ⁽¹⁾
2014	O Gabinete de Apoio tem uma elevada rotatividade do pessoal. Em 2014, saíram 14 membros do pessoal, dos quais quatro ocupando funções-chave. Esta elevada rotatividade do pessoal representa um risco considerável para a realização dos objetivos definidos nos programas de trabalho anual e plurianual.	Em curso ⁽³⁾

Ano	Observações do Tribunal	Fase da medida corretiva (Concluída / Em curso / Pendente / N/A)
2014	De acordo com uma decisão do Diretor Executivo, os participantes em reuniões organizadas pelo Gabinete de Apoio são classificados numa de três categorias (A, B e C), para efeitos de reembolso de despesas. Em 2014, os reembolsos a participantes em reuniões ascenderam a 997 506 euros. Os participantes da categoria «A», que desempenham uma tarefa específica nas reuniões, recebem um montante fixo para custos de deslocação e ajudas de custo diárias, enquanto os participantes da categoria «B» recebem apenas um montante fixo para custos de deslocação. Os participantes da categoria «C» não são elegíveis para qualquer tipo de reembolso. O número de participantes classificados como beneficiários da categoria «A» aumentou de 61 % em 2013 para 69 % em 2014. Não existe documentação que justifique a classificação dos participantes nas três categorias.	Em curso ⁽⁴⁾
2015	O Gabinete de Apoio autorizou apenas 14,5 milhões de euros ou 93,7 % do orçamento aprovado (2014: 12,4 milhões de euros ou 84,7 %). O nível das dotações autorizadas transitadas relativas ao título II (despesas administrativas) foi elevado, tendo ascendido a 1 076 583 euros, ou 36,9 % (2014: 635 492 euros, ou 28,7 %). As transições estão principalmente relacionadas com serviços de consultadoria no desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, contratados no último trimestre de 2015 (0,4 milhões de euros), bem como investimentos em infraestruturas informáticas (0,3 milhões de euros), tendo em conta o esperado recrutamento de pessoal, na sequência da decisão da autoridade orçamental de aumentar o quadro de pessoal, no final de 2015.	N/A
2015	O Diretor do Gabinete de Apoio aprovou uma nova política de recrutamento de agentes temporários e contratuais, em novembro de 2015. Esta nova política dá resposta à maior parte das questões identificadas pelo Tribunal em auditorias anteriores. A sua aplicação vai ser objeto de acompanhamento, em 2016, quando é esperado um número significativo de recrutamentos.	Concluída

⁽¹⁾ Em 2016, o Gabinete de Apoio efetuou 2 007, ou 41,29 % (2015: 1 024, ou 29,2 %) pagamentos após o prazo estipulado no regulamento financeiro. O atraso médio destes pagamentos foi de 35 (2015: 29) dias.

⁽²⁾ No final de 2016, uma norma de controlo interno ainda não tinha sido aplicada.

⁽³⁾ Em 2016 saíram do Gabinete de Apoio 17 membros do pessoal e foram recrutados 70 novos membros. O Gabinete de Apoio recebeu 50 novos lugares, segundo o quadro de efetivos para 2016.

⁽⁴⁾ Em 2015, os reembolsos a participantes em reuniões ascenderam a 987 515 euros. O número de participantes classificados como beneficiários da categoria «A» diminuiu de 69 % em 2014 para 52 % em 2015. Em 2016, os reembolsos a participantes em reuniões ascenderam a 1 012 147 euros. O número de participantes classificados como beneficiários da categoria «A» diminuiu de 52 % em 2015 para 37 % em 2016.

RESPOSTA DO GABINETE

9.1. O Gabinete toma nota da observação do Tribunal, assinalando, no entanto, que tomou a decisão com base no facto de a empresa à qual o contrato foi adjudicado ser, na altura, a única com capacidade para cumprir as obrigações contratuais.

9.2. O Gabinete toma nota da observação do Tribunal e irá tomar medidas para evitar que situações semelhantes se repitam no futuro. As ações do EASO ocorreram no contexto da extrema urgência relacionada com a crise dos refugiados, numa altura em que esta crise se encontrava no auge, a que se juntou a necessidade de implementar as decisões do Conselho no que respeita às funções de emergência confiadas ao Gabinete, bem como de suprir a falta de peritos dos Estados-Membros.

O contratante escolhido nessas circunstâncias extremas foi o mesmo anteriormente contratado por uma outra agência da UE sediada na Grécia. O EASO baseou-se nos controlos de elegibilidade e de capacidade financeira realizados por essa agência. A decisão foi documentada e aprovada num pedido de exceção.

Entretanto, o EASO publicou um novo concurso público com vista à adjudicação de um novo contrato-quadro.

21. O Gabinete toma nota do parecer do Tribunal. O EASO procurou atuar em conformidade com a disposição aplicável. A jurisprudência respeitante ao recurso a entidades distintas deixa margem para interpretação, tendo o EASO agido na convicção de estar a cumprir as disposições aplicáveis.

22. O EASO respondeu à necessidade urgente de aumentar a capacidade de recolha de impressões digitais na Grécia adquirindo o equipamento e entregando-o à polícia grega em 12 de fevereiro de 2016 e 2 de março de 2016.

Por conseguinte, teve de dar início ao procedimento antes da assinatura da convenção de subvenção, a qual foi assinada em 3 de março de 2016. Não foi possível ao pessoal do EASO estar presente no local para confirmar a instalação dos dispositivos EURODAC, pois a convenção de subvenção foi assinada depois de os referidos dispositivos terem sido entregues e começado a ser distribuídos aos centros de registo pela polícia.

O Gabinete requereu inicialmente a confirmação formal da entrega e instalação do equipamento nos centros de registo por parte das autoridades gregas em 23 de maio de 2016, mas só recebeu essa confirmação em 20 de julho de 2017.

23. O Gabinete toma nota das observações do Tribunal.

24. O Gabinete toma nota do comentário do Tribunal e assinala que muitas das ações incluídas no plano foram já implementadas.

25. O Gabinete toma nota do comentário do Tribunal, indicando, no entanto, que foi emitida uma opinião sem reservas sobre as contas por um auditor externo independente. Não obstante, está planeada para 2017 uma revalidação do sistema de contabilidade. A médio prazo, será considerada uma estratégia de verificação *ex post*.

26. O Gabinete toma nota do comentário do Tribunal e informa que, em consonância com o ponto de vista do TCE sobre a questão da introdução de uma verificação sistemática, serão estabelecidas verificações sistemáticas para ofertas de valor superior a 135 000 euros a partir de 1 de janeiro de 2018.

28. O Gabinete toma nota do comentário do Tribunal, observando, contudo, que a gestão do EASO concluiu não ser rentável fazer um contrato de seguro.

29. Os pedidos de reembolso do IVA passaram de anuais para trimestrais por imposição das autoridades nacionais, pelo que foi necessário apresentar novos pedidos de reembolso do IVA relativos aos exercícios de 2014 e 2015 numa base trimestral.

30. O Gabinete toma nota do comentário do Tribunal, assinalando, contudo, que, devido a alterações no orçamento na segunda metade do exercício, os pagamentos para as respetivas dotações de autorização acumularam-se no último trimestre, dando lugar à situação mencionada pelo Tribunal.